Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 663 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 27 de Setembro de 2010 Publicação: Terça-feira, 28 de Setembro de 2010

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 160, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

Credencia, para fim de aperfeiçoamento, o Curso denominado **II Jornada de Direito Processual Penal**, ministrado pela Escola de Magistratura do Federal da 1ª Região (ESMAF).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado **II Jornada de Direito Processual Penal**, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistratura do Federal da 1ª Região (ESMAF), nos termos do Processo nº 2010558 – Credenciamento.

Ministro ALDIR PASSARINHO JUNIOR Diretor-Geral, em exercício

Documento: 12192301 Página 1 de 1



Este texto não substitui o publicado no DJe do STJ.